



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site Oficial: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 31/2018

Autoria: **JOÃO CARLOS MARIA**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA PÚBLICA EDNA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº **JOÃO CARLOS MARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira – MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a possibilidade de conversão em pecúnia da Licença Prêmio, instituída pela [Lei nº 873/2018](#); bem como o Requerimento da Servidora, deferido nos termos da [Portaria nº 28/2018](#);

Considerando a disponibilidade financeira e orçamentária para custear as despesas oriundas desta Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio** por assiduidade, vencidas em **08/05/2012**, à servidora **EDNA MARIA SOARES DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de **Servente**, lotada na Câmara Municipal de Castanheira, a partir desta data.

§ 1º – Converter em pecúnia **90 (noventa) dias** da Licença Prêmio concedida no Artigo anterior.

§ 2º – Determinar que o pagamento seja efetuado integralmente na folha do mês de dezembro/2018 em favor da servidora, na forma de indenização.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 17 de dezembro de 2018.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOÃO CARLOS MARIA
Presidente da Câmara